

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO

Processo nº: 71000.104223/2009-30

Interessada: Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus

Assunto: Anulação de Decisão Ministerial. [Despacho do Ministro de 11 de maio de 2017](#), publicado no DOU de 12 de maio de 2017.

DECISÃO: Vistos os autos do processo em referência, com base no Parecer nº 01814/2017/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 4 de dezembro de 2017, cujos fundamentos adoto, nos termos do artigo 50, §1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999: ANULO a decisão proferida pelo Despacho do Ministro de 11 de maio de 2017, publicado no DOU de 12 de maio de 2017, REVOGO a Portaria nº 378, de 2 de agosto de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, publicada no DOU de 5 de agosto de 2013, conheço do recurso interposto pela entidade e DOU-LHE provimento para DEFERIR o pedido de renovação do Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS ao Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus, referente ao período de 1º/1/2010 a 31/12/2012.

MENDONÇA FILHO

Ministro

(Publicação no DOU n.º 235, de 08.12.2017 Seção 1 página 41)